



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE ABRIL A JUNHO/2020.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 10/2020

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 25 de agosto de 2020, após o assunto em epígrafe, e

Considerando apreciação da 2ª Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente ao ano de 2020;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de abril, maio e junho de 2020.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 25 de agosto de 2020.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões